



DECRETO Nº 063 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 26.660,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 10.000,00
04 181 0006 2.0012	Manutenção do Convênio com a Polícia Civil - MG	R\$ 10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.660,00
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$ 2.660,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.660,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 14.000,00
01	EDUCAÇÃO	R\$ 14.000,00
12 122 0019 2.0065	Manutenção do Departamento de Educação	R\$ 14.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas totalmente e ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 26.660,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.000,00
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 10.000,00
3 3 72 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	2.660,00
10 304 0018 2.0061	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$	2.660,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.660,00
18	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	R\$	14.000,00
12 367 0027 2.0102	Manutenção do A.E.E. - Ensino Infantil - Pré Escola	R\$	14.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de abril de 2022.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B07D-7941-9BC9-31B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 29/04/2022 15:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B07D-7941-9BC9-31B9>